



LEI Nº 253
DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO BOLANDEIRA, com sede no Povoado Bolandeira (ARAUA) e foro na Comarca de Boquim- SE.

O Prefeito Municipal de Arauá, faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública para fins de direito à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO BOLANDEIRA (ARAUA).

Art.2º Apresente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, ficando às disposições em contrário.

Justificação em Plenário

A referida Associação exercer atividade desde 19 de Abril de 1988, prestando serviços a comunidade do Povoado Bolandeira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá
em 13 de outubro de 1993.


JOÃO ALVES DIAS
Prefeito Municipal


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Secretária